

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**Inexigibilidade****Aviso de Ratificação**

Inexigibilidade nº018/2013  
Processo Administrativo 034/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como Médico Cardiologista do Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, em favor do Dr. José Augusto de Mello Filho. Valor do plantão R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais). Prazo de 4 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de março de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

**Aviso de Ratificação**

Inexigibilidade nº018/2013  
Processo Administrativo 034/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como Médico Psiquiatra do Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, em favor do Dr. Mauricio Fabio Almeida Costa. Valor do plantão R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais). Prazo de 10 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de março de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

**Aviso de Ratificação**

Inexigibilidade nº018/2013  
Processo Administrativo 034/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como Médico Pediátrico do Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, em favor do Dr. Maxuel Nunes Pereira. Valor do plantão R\$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais). Prazo de 10 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de março de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.